



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 65/SEGJUD.GP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando as Sessões Ordinárias das Turmas desta Corte designadas para o dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira, conforme o Calendário Oficial do Tribunal (ATO SEGJUD.GP nº 580/2014),

considerando que, nos termos do ATO GDGSET.GP nº 45, de 2 de fevereiro de 2015, o expediente no dia 18 de fevereiro de 2015 será das 14h às 19h,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar as sessões ordinárias das 8 (oito) Turmas desta Corte designadas para o dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira.

Art. 2º Ato interno disporá sobre o remanejamento dos processos não julgados nas referidas sessões, a fim de que o sejam em conjunto com os processos a serem pautados para a sessão ordinária marcada para o dia 25/02/2015.

Art. 3º Fica mantida a Sessão da Subseção-1 Especializada em Dissídios Individuais designada para o dia 19/02/2015, com início às 13h30min.

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho